



Gabinete do Vereador Duda do Vassoural

EMENTA: Altera o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº1362/2019.

Art. 1º - Do Projeto de Decreto Legislativo de nº 1362/2019 de 03 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito General Aginaldo de Oliveira, ao **Senhor Major Bombeiro Militar**, José Henrique Arruda Dantas, pelos relevantes e inestimáveis serviços à frente de varias Unidades na região Agreste, dentre elas o 2ºGB do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, sediada nesta Cidade”.

JUSTIFICATIVA

O vereador Duda do Vassoural, nos termos do parecer, oferece emenda redacional ao projeto em espeque, com fins de afastar erros e incorreções que prejudiquem o devido trâmite processual legislativo, com fundamento no art. 165, inciso V que segue:

Art. 165- Ementa é a proposição apresentada como acessório de outras, e pode ser:. (...)

V – **Redacional**, quando visa evitar incorreções, incoerência, contradições e absurdos manifestos no texto da proposição aprovada.

Portanto, a emenda redacional ao projeto de lei complementar está dentro dos ditames legais, não invadindo a seara do preponente e não atuando sobre geração e gastos ou serviços da administração pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de dezembro de 2019.